



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/8

## **RESOLUÇÃO Nº 236, DE 26/10/2010**

*Assunto: "Dispõe sobre a denominação da rampa de acesso a entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro, na forma que menciona".*

*FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSIAS ANTONIO DINIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

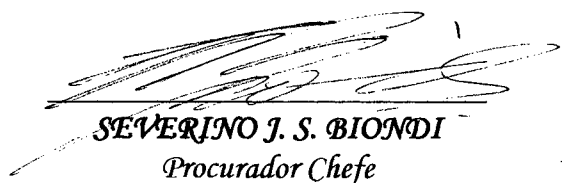
*Artigo 1º - A rampa de acesso a entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro passa a denominar-se **Eliana de Assis Paes**.*

*Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Cruzeiro, 26 de outubro de 2010*

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS ANTONIO DINIZ**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro*

*Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 26 de outubro de 2010.*

  
\_\_\_\_\_  
**SEVERINO J. S. BIONDI**  
*Procurador Chefe*